



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de **AGOSTO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

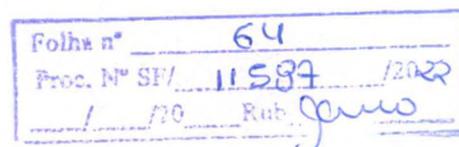
DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 40.885,31
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 401,29
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 29.700,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 28,11
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 24.197,60
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 46.415,82
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 401,29

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** Não houve pedidos de adequação da prestação de contas à entidade. **e)** A entidade efetuou o pagamento da guia de recolhimento de FGTS referente aos funcionários alocados ao convênio, porém efetuaram dois rateios, sem a apresentação de nota explicativa; **f)** A entidade contratou em julho de 2022 uma recepcionista, porém essa foi considerada rejeitada, uma vez que a mesma não está aprovada no plano de trabalho; **g)** Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, entregue intempestivamente em 03/11/22 às 09h00, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 46.415,82 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) e recurso próprio R\$ 401,29 (Quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado no período.

Ubatuba, 09 de Novembro de 2022.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

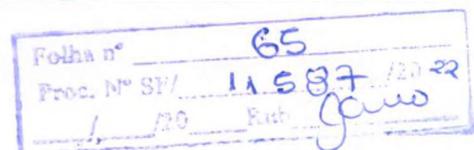
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário – Roberta Cezario	39	R\$ 2.003,00	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento de salário – Elenice Pereira da Silva	40	R\$ 1.435,00	Auxiliar de Limpeza	Sim
Recibo de pagamento de salário – Janaina Teixeira	41	R\$ 2.534,00	Motorista	Sim
Recibo de pagamento de salário – Fernando Alves Lopes	42	R\$ 1.378,00	Caseiro	Sim
Recibo de pagamento de salário - Diane Kusahara	43	R\$ 1.732,00	Secretária	Sim
Recibo de pagamento de salário – Leila Aparecida de Souza	44	R\$ 2.946,00	Assistente Social	Sim
Recibo de pagamento de salário – Maria Aparecida Silva Duarte	45	R\$ 1.853,00	Merendeira	Sim
Recibo de pagamento de salário – Maria José Cassiano	46	R\$ 1.853,00	Cuidador	Sim
Recibo de pagamento de salário – Renata de Mattos Paladino	47	R\$ 834,00	Recepcionista	Não
Recibo de pagamento de salário – Julia Alves Valinas	48	R\$ 1.744,00	Psicólogo	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 07/2022	49	R\$ 760,24	Valor da guia R\$ 7.533,44 – Valor rateado R\$	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 07/2022	51	R\$ 1.760,40	Valor da guia R\$ 7.533,44 – Valor rateado R\$	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 147209 – Sodexo Pass do Brasil	57	R\$ 3.364,96	Vale Alimentação	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br